

CONSELHO ESCOLAR DA EMEF MARIA PEREIRA DA SILVA  
CNPJ: 01.932.351/0001-01  
ENDEREÇO: RUA JUSTINO DE SOUSA, Nº 842 - PAJUÇARA / MARACANAÚ - CE  
E-MAIL: mpereiraemef@maracanau.ce.gov.br  
FONE: 3383-3872  
PROCESSO Nº: 15/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da **EMEF MARIA PEREIRA DA SILVA** torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021. Com o objetivo de contratação de pessoa física para realização do serviço de **Instrutor para Ensaio de Dança Junina**, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da **EMEF MARIA PEREIRA DA SILVA** no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- b) Registro Geral (RG)
- c) Comprovante de PIS/NIS
- d) Comprovante de Residência

Não poderão participar do processo simplificado:

- Prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

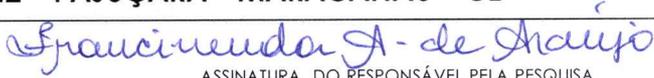
O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 24 de Abril de 2025.

  
**Francineuda Alves de Araújo**

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR – PAE

1	PESQUISA Nº: <b>15/2025</b>					
2	CONSELHO: <b>CE EMEF MARIA PEREIRA DA SILVA</b>				3	Nº DO CNPJ: <b>01.932.351/0001-01</b>
4	ENDEREÇO: <b>RUA JUSTINO DE SOUSA, Nº 842 – PAJUÇARA – MARACANAÚ – CE</b>					
5	MARACANAÚ: <b>24/04/2024</b>	 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ: <b>29/04/2024</b> OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	<b>BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</b>					
<b>Q U A D R O</b>	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	<b>01</b>	<p>PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COREÓGRAFO, INCLUINDO: PROJETO CÊNICO EM DANÇA DE QUADRILHA JUNINA, REALIZANDO A MONTAGEM DE OBRA COREOGRÁFICA COM A EXECUÇÃO DE ENSAIOS E APRESENTAÇÕES PÚBLICAS DOS ALUNOS DA <b>EMEF MARIA PEREIRA DA SILVA</b>, NO 4º SÃO JOÃO DA TRADIÇÃO.</p> <p><b>01</b> O Serviço de coreógrafo, objeto desta contratação, tem como parâmetro de habilitação do profissional a comprovação dos seguintes documentos:</p> <p>a) Idade Superior a 21 anos. b) RG, CPF e Comprovante de Residência; c) Experiência comprovada em dança por meio de portfólio, certificados e/ou declarações que comprovem sua vivência e experiência com dança, cultura popular e/ou quadrilhas juninas como dançarino ou coreógrafo.</p>	<b>SERVIÇO</b>	<b>01</b>		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE   DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:				
10	ENDEREÇO:				
11	CPF ou CGC:			12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:				